



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

Autógrafo nº 43/04

Projeto de Lei nº 46/04

Dispõe sobre denominação de Campo de Futebol (Campo de Futebol “José Carlos Pedrico”)

De autoria do Vereador Luiz Gonzaga Lopes

Lei nºde.....de.....de 2004.

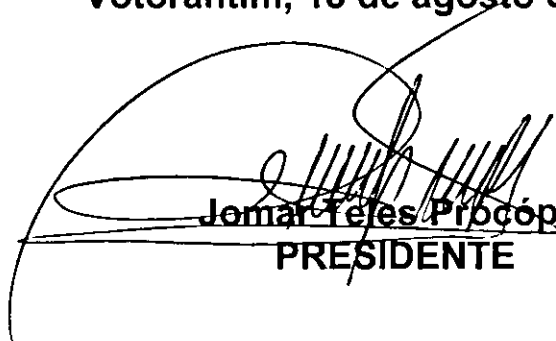
A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA E EU, JAIR CASSOLA, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - O Campo de Futebol situado na Rua José Doles, nº 159, no Jardim Clarice, passa a denominar-se Campo de Futebol “José Carlos Pedrico”, constando nas placas indicativas a expressão “Cidadão Emérito” * 13/12/1928 + 08/02/1985.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Votorantim, 18 de agosto de 2.004.


Jomar Teles Procópio
PRESIDENTE


Jairo de Souza
1º SECRETÁRIO


Marcelo de Souza
2º SECRETÁRIO